

RESOLUÇÃO Nº 14/2020 – CONCAM-CBT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a divisão orçamentária proposta para o Câmpus Cubatão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2020, a divisão orçamentária proposta para o Câmpus Cubatão, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus